



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 010, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Súmula: Altera membros do Conselho Municipal de Educação para o triênio de 2024 a 2027, revoga Decreto nº 040/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 5º e 6º da Lei Municipal nº 129, de 05/01/98, combinado com Art. 90, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a nomeação do novo Secretário Municipal de Educação, ocorrida em 06/01/2025,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação passa a ter a seguinte composição:

- **Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

- Ronaldo Barbosa de Oliveira

- **Representantes do Poder Público Municipal**

- Titular: Elaine de Souza Silva

- Suplente: Josiane Bueno de Almeida

- **Representantes dos Professores e Diretores da Rede Municipal de Educação:**

- Titular: Sirlene Rodrigues

- Suplente: Denize Prestes de Souza Bittencourt

- **Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Educação:**

- Titular: Giseli Cantarelli Fachi

- Suplente: Marisete Ribas Vascove

- **Representantes dos Servidores das Escolas Públicas da Rede Municipal de Educação:**

- Titular: Aline Ribas Morais

- Suplente: Terezinha de Jesus Maciel Mainardes

Art. 2º - Este Decreto entrará em nesta data, ficando revogado o Decreto nº 040/2024, perdendo o mesmo seu efeito a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 13 de março de 2025.


IONE TOMAZ PEREIRA DE CAMARGO
Prefeita Municipal em Exercício

